ISSN: 2358-8829

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM DIREITOS HUMANOS: INCLUSÃO, INTERCULTURALIDADE E PRODUÇÃO DE SENTIDOS NO ENSINO MÉDIO A PARTIR DO OBSERVADH[1]

Franciele Cristina Neves [2]
Pedro de Lemos MacDowell [3]
Karina Zavilenski Custodio [4]

INTRODUÇÃO

O acesso à educação pública, gratuita e de qualidade constitui um direito fundamental e uma condição importante para a promoção dos direitos humanos e o exercício da cidadania. No Brasil, esse direito deve ser assegurado a todas as pessoas, incluindo a população imigrante, conforme os princípios de igualdade e não discriminação. Para além da transmissão de conhecimentos, a educação possibilita compreender o contexto social, reconhecer direitos e responsabilidades e desenvolver uma consciência crítica sobre a realidade. Uma educação orientada pelos direitos humanos reconhece a dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua origem, trajetória de vida, pertencimento étnico-cultural, orientação sexual ou outras características, e busca promover o respeito à diversidade, à igualdade e à justiça social.

A Constituição Federal de 1988 estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, assegura a igualdade de todos perante a lei e reconhece a educação como um direito social (Brasil, 1988). Entretanto, a existência de garantias legais, por si só, não assegura sua efetivação. A educação em direitos humanos contribui para aproximar os princípios jurídicos das

[1] Este artigo é fruto de ações desenvolvidas no âmbito de convênio financiado pela Itaipu Binacional, pelo Itaipu Parquetec e pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).
[2] Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Identidade, cultura e fronteiras - UNIOESTE e Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, francielecneves88@gmail.com franciele.neves@itaipuparquetec.org.br
[3] Mestre em Antropologia Social pela Universidade de Brasília - UNB, pedro.lemos@mdh.gov.br
[4] Graduada em Turismo pela UNIOESTE e especialista em gestão de negócios pela iBRA - Instituto Brasil de Ensino, karina.custodio@itaipuparquetec.org.br

ISSN: 2358-8829

experiencias cotidianas, incentivando a reflexão crítica, o reconhecimento das diferenças e o compromisso coletivo com a promoção e a defesa da dignidade humana.

Nesse cenário, a formação de docentes comprometidos com uma educação crítica, inclusiva e orientada pelos direitos humanos torna-se fundamental. A atuação dos professores vai além da mediação dos conteúdos curriculares previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois também envolve a construção de espaços de diálogo, reflexão e convivência com a diversidade. Esse trabalho, contudo, é atravessado por desafios como a desvalorização social da profissão, a sobrecarga de trabalho, condições laborais adversas e discursos que atribuem à atuação docente um caráter de doutrinação político-ideológica. Tais discursos podem desconsiderar a dimensão crítica e reflexiva do processo educativo e o papel da escola na formação de sujeitos autônomos, capazes de analisar diferentes perspectivas e participar conscientemente da vida em sociedade. Por isso, fortalecer a formação docente e disponibilizar recursos pedagógicos para práticas dialógicas e contextualizadas são medidas relevantes para a consolidação da Educação em Direitos Humanos.

É nesse contexto que se insere a iniciativa analisada neste trabalho, desenvolvida no âmbito do convênio ObservaDH, estabelecido por meio de parceria entre a Itaipu Binacional, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e o Itaipu Parquetec. O Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH) é uma plataforma do Governo Federal que disponibiliza informações sobre direitos humanos no Brasil, contribuindo para ampliar o acesso a dados e evidências que subsidiem a compreensão das realidades sociais e o enfrentamento das violações de direitos. A iniciativa busca fortalecer a utilização de informações qualificadas por diferentes atores sociais, apoiando a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas. No âmbito do convênio, também são desenvolvidos materiais educacionais destinados a aproximar dados e evidências em direitos humanos do cotidiano e a favorecer sua utilização em processos formativos e práticas sociais.

Entre esses materiais, destaca-se a cartilha *Direitos Humanos em Sala de Aula: Guia Prático do ObservaDH para Educadoras e Educadores do Ensino Médio*, objeto de análise deste trabalho. Elaborada para apoiar a abordagem da Educação em Direitos Humanos no contexto escolar, a publicação reúne informações, orientações e propostas de atividades pedagógicas que articulam conceitos fundamentais, dados do ObservaDH e situações relacionadas à realidade dos estudantes. Com linguagem acessível e abordagem prática, o material busca subsidiar o trabalho docente em

ISSN: 2358-8829

atividades interdisciplinares e no tratamento de temas sensíveis, estimulando a reflexão crítica, o diálogo e o reconhecimento da diversidade.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar as contribuições e potencialidades da cartilha como instrumento pedagógico para a promoção da Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio, com atenção às possibilidades de apoiar práticas inclusivas e interculturais e de estimular a reflexão sobre direitos, diversidade, desigualdades sociais e cidadania. Para alcançar esse objetivo, realizou-se uma pesquisa qualitativa, de natureza aplicada, baseada em análise documental da publicação. O texto apresenta o referencial teórico que orienta a leitura do material, discute elementos identificados na cartilha e, por fim, sintetiza suas contribuições e limites como recurso de apoio ao planejamento docente.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza aplicada, e foi desenvolvida por meio de análise documental da cartilha *Direitos Humanos em Sala de Aula: Guia Prático do ObservaDH para Educadoras e Educadores do Ensino Médio*, produzida no âmbito do convênio ObservaDH. A escolha desse procedimento permite examinar a publicação como um artefato educacional, considerando sua organização, os conteúdos abordados, as orientações oferecidas aos docentes e as atividades propostas.

A análise foi orientada por referenciais da Educação em Direitos Humanos e por perspectivas críticas e interculturais da educação, com destaque para as contribuições de Paulo Freire (1987, 1996), Dermeval Saviani (2018), Vera Maria Ferrão Candau (2012) e Pedro Demo (2015), além da discussão sobre protagonismo juvenil de Costa e Vieira (2006) e dos direitos de participação previstos no Estatuto da Juventude (Brasil, 2013). Foram observados, especialmente, quatro aspectos: a articulação entre direitos humanos e currículo escolar; a relação entre os conteúdos e a realidade dos estudantes; os subsídios para a abordagem de temas sensíveis; e as possibilidades de favorecer investigação, diálogo e participação juvenil.

Por se tratar de uma análise documental, o estudo identifica características e potencialidades pedagógicas do material, mas não pretende comprovar efeitos de sua aplicação em sala de aula. A avaliação de resultados concretos junto a docentes e estudantes demandaria investigação empírica complementar, por exemplo, por meio

ISSN: 2358-8829

de observações, entrevistas ou análise de atividades desenvolvidas em contexto escolar.

REFERENCIAL TEÓRICO

A promoção da Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio exige práticas pedagógicas que ultrapassem a transmissão de informações sobre direitos e deveres, favorecendo a compreensão crítica das relações sociais, das desigualdades e dos desafios que atravessam a realidade dos estudantes. Nessa perspectiva, a cartilha *Direitos Humanos em Sala de Aula: Guia Prático do ObservaDH para Professoras e Professores do Ensino Médio* apresenta potencial para contribuir com o trabalho docente ao oferecer subsídios para a abordagem de temas relacionados à dignidade humana, à diversidade, à cidadania e à convivência democrática. Sua relevância está na possibilidade de aproximar os princípios dos direitos humanos das experiências cotidianas dos estudantes, criando oportunidades para problematizar situações concretas e compreender como os direitos se manifestam ou são violados nos diferentes espaços sociais.

Essa compreensão dialoga com o pensamento de Paulo Freire (1996), para quem a prática educativa deve favorecer a autonomia dos educandos e a construção de uma consciência crítica sobre o mundo. A educação não se restringe à assimilação de conteúdos, mas envolve a capacidade de interpretar a realidade, questioná-la e reconhecer as possibilidades de transformá-la. Sob essa perspectiva, o material pedagógico pode atuar como mediador de processos de aprendizagem nos quais os estudantes relacionam os conhecimentos escolares às suas vivências, elaboram questionamentos e constroem interpretações sobre os problemas que afetam suas comunidades.

Essa perspectiva também encontra fundamento na obra Pedagogia do oprimido, na qual Freire (1987) compreende a educação como uma prática de liberdade, capaz de favorecer a conscientização dos sujeitos sobre a realidade histórica e social em que estão inseridos. Em oposição a uma concepção de educação baseada na transmissão passiva de conhecimentos, o autor defende uma prática educativa dialógica e problematizadora, na qual educadores e educandos participam da construção do conhecimento a partir da reflexão sobre o mundo que compartilham. A aprendizagem, nessa perspectiva, não se dissocia das condições concretas de existência dos sujeitos,

ISSN: 2358-8829

uma vez que a compreensão crítica da realidade constitui um passo fundamental para reconhecer as contradições sociais e as possibilidades de transformá-las. No contexto da Educação em Direitos Humanos, essa concepção reforça a importância de abordar questões que dialoguem com as experiências dos estudantes, permitindo-lhes identificar situações de desigualdade, discriminação e violação de direitos presentes em seu cotidiano. Assim, ao oferecer subsídios para a problematização dessas questões, a cartilha do ObservaDH pode apoiar práticas pedagógicas que estimulem a conscientização, o diálogo e a participação crítica dos jovens na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A importância desse processo também pode ser compreendida a partir das contribuições de Dermeval Saviani (2018), especialmente no que se refere à função social da escola e à democratização do conhecimento. Na perspectiva da pedagogia histórico-crítica, a educação escolar desempenha um papel fundamental na socialização dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade, possibilitando aos estudantes ampliar sua compreensão da realidade e desenvolver instrumentos para interpretá-la criticamente. Nesse sentido, a abordagem dos direitos humanos não deve se limitar a manifestações genéricas de respeito e tolerância, embora esses valores sejam importantes. É necessário oferecer condições para que os estudantes compreendam os processos históricos, políticos e sociais que produzem desigualdades, discriminações e violações de direitos. A cartilha pode contribuir para esse propósito ao subsidiar o planejamento docente e favorecer a articulação entre conhecimentos sistematizados, situações concretas e reflexão crítica, fortalecendo o papel da escola na formação de sujeitos capazes de compreender as contradições da sociedade em que vivem.

Essa abordagem ganha consistência quando articulada à concepção de educação em direitos humanos discutida por Vera Maria Ferrão Candau (2012). A autora problematiza a relação entre igualdade e diferença, destacando a importância de compreender os direitos humanos em diálogo com a diversidade cultural e com as desigualdades presentes na sociedade. Essa perspectiva permite reconhecer que promover a igualdade de direitos não significa desconsiderar as particularidades dos sujeitos e dos grupos sociais, mas construir condições para que suas diferenças sejam respeitadas e suas necessidades reconhecidas. No ambiente escolar, essa compreensão é particularmente relevante diante da diversidade de trajetórias, identidades, pertencimentos culturais e condições sociais que caracterizam as juventudes. Assim, a

ISSN: 2358-8829

utilização da cartilha pode favorecer práticas pedagógicas que problematizem preconceitos, estereótipos e discriminações, contribuindo para a construção de espaços educativos mais inclusivos, dialógicos e comprometidos com a dignidade humana.

Outro aspecto importante diz respeito à relação entre a Educação em Direitos Humanos e a produção do conhecimento. Pedro Demo (2015), ao discutir a educação pela pesquisa, destaca a importância de superar práticas centradas na reprodução de informações, favorecendo processos nos quais os estudantes participem ativamente da construção do conhecimento. Essa perspectiva contribui para pensar o uso pedagógico de dados e evidências em direitos humanos, uma vez que essas informações podem servir como ponto de partida para investigações, comparações, formulação de hipóteses e problematização da realidade. Ao trabalhar com indicadores, informações contextualizadas e situações de violação de direitos, o docente pode estimular os estudantes a questionar explicações simplificadoras, identificar desigualdades e relacionar fenômenos sociais às condições históricas e políticas em que se constituem. Dessa forma, a cartilha pode apoiar práticas investigativas que articulem conhecimento, reflexão e participação, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

O uso de dados e evidências, entretanto, requer mediação pedagógica que considere os contextos em que as informações foram produzidas, seus limites e as realidades que representam. Indicadores não substituem a compreensão das experiências humanas nem explicam, isoladamente, a complexidade dos fenômenos sociais. Sua contribuição educativa está na possibilidade de fundamentar questionamentos, ampliar perspectivas e subsidiar interpretações críticas da realidade. A articulação entre os recursos do ObservaDH e as propostas da cartilha pode favorecer atividades que relacionem informações sistematizadas às experiências dos estudantes e às condições de vida em seus territórios, compreendendo os direitos humanos como dimensão concreta da vida social, cuja efetivação envolve ações individuais e coletivas, políticas públicas e mecanismos de participação e controle social.

A discussão sobre a participação dos estudantes também estabelece um vínculo importante com o conceito de protagonismo juvenil. Costa e Vieira (2006) compreendem o protagonismo juvenil como uma perspectiva educativa que busca criar condições para que adolescentes e jovens participem ativamente de ações

ISSN: 2358-8829

voltadas à compreensão e à transformação de sua realidade. Nessa concepção, os jovens não são considerados meros destinatários das ações educativas, mas sujeitos capazes de formular opiniões, tomar decisões, assumir responsabilidades e contribuir para a construção de soluções para problemas que afetam suas vidas e comunidades. Essa compreensão encontra respaldo no Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852/2013, que reconhece o direito dos jovens à participação social e política e à sua inclusão nos processos de formulação, execução e avaliação das políticas públicas (Brasil, 2013).

No contexto escolar, o protagonismo juvenil não deve ser reduzido à realização de atividades práticas ou à atribuição de responsabilidades aos estudantes. Pressupõe a criação de condições efetivas para que possam participar das decisões relacionadas à aprendizagem, expressar suas perspectivas, confrontar diferentes interpretações e desenvolver iniciativas vinculadas às questões que reconhecem como relevantes em sua realidade. A cartilha do ObservaDH pode contribuir para esse processo ao oferecer subsídios para atividades que estimulem o debate, a investigação e a reflexão coletiva sobre situações relacionadas aos direitos humanos. Quando articuladas a estratégias participativas, suas propostas podem favorecer o envolvimento dos estudantes na identificação de problemas, na análise de informações e na elaboração de possibilidades de enfrentamento.

Essa perspectiva também reforça a importância da atuação docente como mediadora dos processos de aprendizagem. Promover o protagonismo juvenil não significa transferir aos estudantes a responsabilidade exclusiva por sua formação, mas construir condições pedagógicas para que participem de maneira consciente e progressivamente. Cabe ao professor organizar situações de aprendizagem, selecionar conhecimentos relevantes, contextualizar informações, estimular o diálogo e assegurar que diferentes perspectivas possam ser consideradas. Nesse processo, a cartilha constitui um recurso de apoio ao planejamento e à prática pedagógica, sem substituir a autonomia profissional dos docentes nem desconsiderar as especificidades de cada contexto escolar. Sua utilização requer, portanto, uma apropriação crítica e contextualizada, que considere as características das turmas, as demandas da comunidade escolar e as possibilidades de articulação com o currículo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

ISSN: 2358-8829

A análise documental indica que a cartilha organiza subsídios pedagógicos para aproximar a Educação em Direitos Humanos do planejamento e das práticas docentes no Ensino Médio. Entre os elementos identificados, destacam-se sugestões pedagógicas articuladas à BNCC e distribuídas pelas áreas do conhecimento, com a intenção de relacionar temas de direitos humanos aos componentes curriculares. Essa organização pode apoiar abordagens interdisciplinares e ampliar as possibilidades de tratar os direitos humanos como tema transversal, sem restringi-los a uma única disciplina.

As propostas de atividades podem funcionar como ponto de partida para que os professores relacionem conteúdos curriculares a situações sociais concretas, estimulando os estudantes a analisar informações, formular perguntas e discutir questões de interesse coletivo. Sua efetividade, contudo, depende da mediação docente e da contextualização das propostas às características das turmas, aos conhecimentos prévios dos estudantes e às questões presentes na comunidade escolar. Desse modo, o material não deve ser compreendido como roteiro rígido, mas como recurso adaptável ao planejamento pedagógico, conforme o organograma abaixo:

Imagem 1) Sugestões de temas e metodologias para serem aplicadas em sala de aula com a temática dos direitos humanos na BNCC, na grande área de ciências humanas e sociais aplicadas:

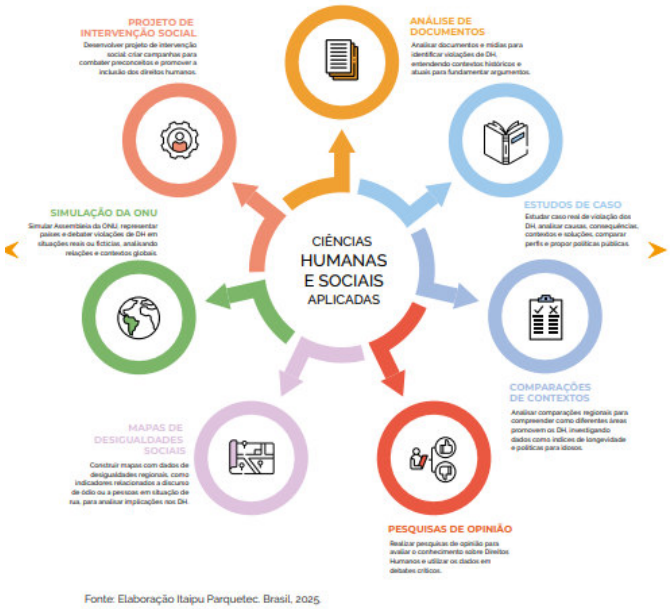

Fonte: Itaipu Parquetec, 2025.

A cartilha também apresenta uma seção voltada à abordagem de temas sensíveis no cotidiano escolar, organizada em orientações práticas para a atuação

ISSN: 2358-8829

docente. Esse componente é relevante porque situações relacionadas a preconceito, discriminação, violência e violações de direitos podem provocar conflitos, mobilizar experiências pessoais e exigir cuidado na condução do diálogo. A disponibilização de orientações pode oferecer apoio inicial aos educadores, desde que sua utilização considere o contexto da escola, a proteção dos estudantes envolvidos e os encaminhamentos institucionais pertinentes. O material, por si só, não substitui a formação continuada nem os protocolos necessários para situações que exijam intervenção especializada.

Outro recurso identificado é a divulgação de um calendário do MDHC com datas nacionais e internacionais relacionadas aos direitos humanos. Esse calendário pode apoiar o planejamento de atividades ao longo do ano letivo, favorecendo a abordagem de diferentes temas e a construção de conexões entre currículo, memória social e acontecimentos contemporâneos. Para evitar que as datas sejam trabalhadas de forma isolada ou meramente comemorativa, é importante articulá-las a objetivos de aprendizagem, debates contextualizados e atividades que estimulem a participação dos estudantes. A imagem abaixo apresenta o calendário:

Imagem 2) Datas comemorativas e de luta definidas como prioritárias pelo MDHC:

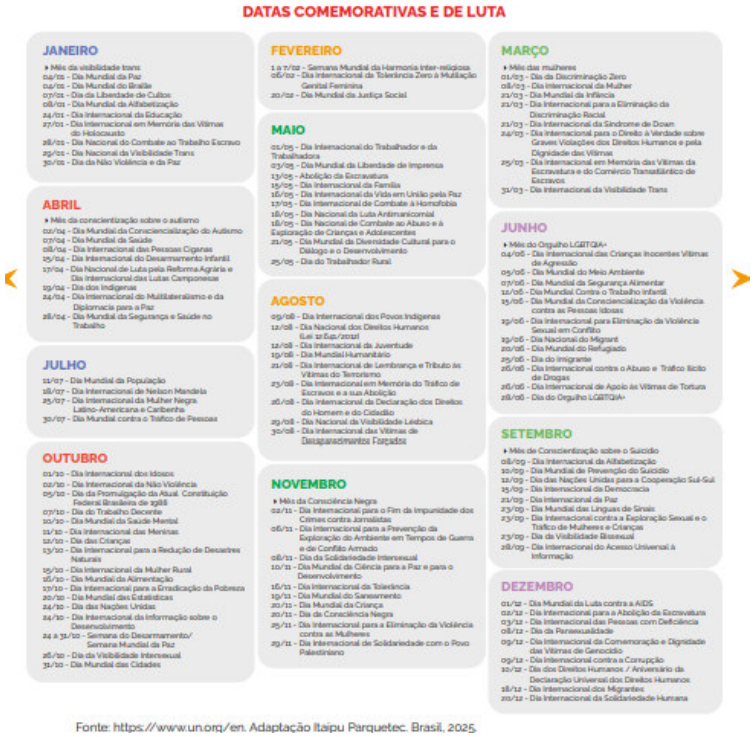

Fonte: https://www.un.org/en. Adaptação Itaipu Parquetec. Brasil, 2025.

Fonte: Itaipu Parquetec, 2025.

ISSN: 2358-8829

Em conjunto, esses elementos sugerem que a cartilha oferece três contribuições principais: apoio ao planejamento interdisciplinar; orientações para a abordagem de temas sensíveis; e possibilidades de inserir os direitos humanos no calendário e na rotina escolar. Tais contribuições dialogam com as perspectivas teóricas discutidas neste trabalho, especialmente no que se refere à problematização da realidade, ao reconhecimento da diversidade e à participação juvenil. Ainda assim, como a pesquisa se limita à análise documental, essas contribuições devem ser entendidas como potencialidades identificadas no material, e não como efeitos já comprovados de sua aplicação. Investigações futuras poderão acompanhar experiências de uso da cartilha em escolas, ouvir docentes e estudantes e analisar de que modo as propostas são apropriadas em diferentes contextos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar as contribuições e potencialidades da cartilha *Direitos Humanos em Sala de Aula: Guia Prático do ObservaDH para Educadoras e Educadores do Ensino Médio* como instrumento pedagógico para a Educação em Direitos Humanos. A análise documental permitiu identificar recursos que podem apoiar o planejamento docente, especialmente as sugestões pedagógicas articuladas à BNCC, as orientações para a abordagem de temas sensíveis e o calendário de datas relacionadas aos direitos humanos.

À luz dos referenciais mobilizados, a cartilha apresenta potencial para aproximar os princípios dos direitos humanos das experiências dos estudantes, apoiar abordagens interdisciplinares e criar oportunidades para o diálogo, a investigação e a reflexão crítica. Sua contribuição para práticas inclusivas e interculturais, contudo, depende da forma como o material é apropriado pelos docentes, das condições de trabalho e das características de cada comunidade escolar. Por isso, a publicação deve ser compreendida como recurso de apoio, e não como substituta da formação docente, da autonomia profissional ou de políticas institucionais de promoção dos direitos humanos.

Como limite, destaca-se que o estudo não investigou a aplicação da cartilha em sala de aula nem seus efeitos sobre as aprendizagens dos estudantes. Recomenda-se, portanto, a realização de pesquisas empíricas que acompanhem experiências de implementação, analisem as percepções de professores e estudantes e identifiquem

possibilidades de adaptação do material a diferentes realidades escolares. Esse aprofundamento poderá contribuir para compreender como recursos pedagógicos baseados em dados e evidências podem fortalecer a Educação em Direitos Humanos, a participação juvenil e a construção de ambientes escolares mais democráticos, inclusivos e respeitosos à diversidade.

Palavras-chave: Educação em direitos humanos; Interculturalidade; Ensino Médio; Inclusão; Práticas Pedagógicas.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Itaipu Binacional, instituição fomentadora do convênio ObservaDH, pelo apoio a iniciativas que promovem impactos sociais positivos e contribuem para o desenvolvimento social. Estendemos nossos agradecimentos ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), pela parceria e pela articulação de esforços voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos. Agradecemos, ainda, ao Itaipu Parquetec, instituição executora do convênio, pelo empenho no desenvolvimento de materiais educacionais e de ações relacionadas à qualificação e à disseminação de dados e indicadores em direitos humanos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2026]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-normaatualizada-pl.html. Acesso em: 25 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.852**, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: Planalto — Estatuto da Juventude. Acesso em: 25 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: https://cdn.mec.gov.br/basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 25 out. 2026.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 33, n. 120, p. 715-726, jul./set. 2012. DOI: 10.1590/S0101-73302012000300004. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/es/a/phjDZW7SVBf3FnfNL4mJywL/?lang=pt. Acesso em: 25 out. 2026.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da; VIEIRA, Maria Adenil. **Protagonismo juvenil**: adolescência, educação e participação democrática. 2. ed. São Paulo: FTD; Salvador: Fundação Odebrecht, 2006.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa.** 10. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (Brasil); ITAIPU PARQUETEC; ITAIPU BINACIONAL. **Direitos humanos em sala de aula:** guia prático do Observatório Nacional dos Direitos Humanos para educadoras e educadores do Ensino Médio. Organização: Franciele Cristina Neves. Foz do Iguaçu, PR: Itaipu Parquetec, 2025. Disponível em: https://campanha.itaipuparquetec.org.br/wp-content/uploads/2026/07/Cartilha-ObservaDH-Direitos-Humanos-em-sala-de-aula-2026.pdf. Acesso em: 25 out. 2026.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** 43. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2018.